



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024



Concede "Título de Cidadã Tabapuanense" a Dra.  
**PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

A Câmara Municipal de Tabapuã - SP APROVA o seguinte Decreto Legislativo:


**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã Tabapuanense" à **Dra. Patrícia da Conceição Santos**, Juíza da Vara única da Comarca de Tabapuã, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade tabapuanense, especialmente em sua atuação exemplar na administração da justiça e na promoção do Estado de Direito em nossa cidade, destacando-se, sobretudo, por sua incansável dedicação e eficaz contribuição no enfrentamento e combate à violência doméstica.

**ARTIGO 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de maio de 2024.

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024,** **DE 03 DE MAIO DE 2024**

Desde que assumiu o cargo de Juíza da Vara única da Comarca de Tabapuã, a Dra. Patrícia tem desempenhado suas funções com excelência e profissionalismo, garantindo o acesso à justiça e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos tabapuanenses.

Sua atuação na resolução de conflitos e na promoção de uma cultura de paz e conciliação tem sido fundamental para a manutenção da ordem e da harmonia social em nossa cidade. Além disso, sua integridade, imparcialidade e ética na condução dos processos judiciais são admiráveis e dignas de reconhecimento.

Seu compromisso com a inclusão social e a prevenção da criminalidade é exemplar, especialmente através do incentivo à implementação e aumento de vagas de aprendizagem destinadas aos jovens em situação de vulnerabilidade. Sua liderança resultou em uma significativa redução no número de internações, demonstrando sua eficácia na abordagem preventiva dessas questões.

Além disso, Dra. Patrícia foi pioneira na implementação do programa "Flor de Lis", voltado para ao enfrentamento da violência doméstica em nossa comunidade. Seu monitoramento dedicado das famílias em situação de violência contribuiu para a identificação precoce de casos e a implementação de medidas de proteção, promovendo um ambiente familiar mais seguro e saudável.

A estruturação e fortalecimento da ONG Montserrat, com o apoio financeiro proveniente do fundo de prestação pecuniária do fórum, é outra realização notável de Dra. Patrícia, essa organização desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de assistência social, psicologia e jurídica, complementando os esforços do município na promoção do bem-estar da comunidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Seu apoio ao Grupo Reflexivo para Homens - MAN, visando ampliar a compreensão sobre a masculinidade e combater a violência de gênero, reflete seu compromisso com a igualdade e a promoção de relações saudáveis na sociedade. Ademais, seu empenho na estruturação do convênio entre os municípios para o tratamento de drogadição e alcoolismo como medidas protetivas contribuiu significativamente para a redução da incidência de delitos patrimoniais, como roubo e furtos.

O compromisso de Dra. Patrícia em interromper a espiral de violência, especialmente entre os filhos das vítimas de violência doméstica e adolescentes com potencial agressivo, demonstra sua visão estratégica e seu comprometimento com a construção de uma comunidade mais segura e pacífica.


Graças aos seus esforços, Tabapuã tornou-se um exemplo na área de combate à violência doméstica, sendo reconhecida por outros municípios do Estado.

Sua liderança na força-tarefa para o julgamento das improbidades contribuiu para a promoção da ética e da transparência na gestão pública, prevenindo atos irregulares e fortalecendo as instituições democráticas de nosso município.

Por fim, peço a concessão do título de Cidadã Tabapuanense a Dra. **PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, por sua dedicação e compromisso com a administração da justiça e o fortalecimento do Estado de Direito em nosso Município.

Seja cópia do presente encaminhada a Dra. **PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de Maio de 2024.

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã - SP, 03 de maio de 2024.

Nobres Vereadores



CÓPIA

Encaminho em anexo, para apreciação deste Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02 de 03 de maio de 2024, que **Concede "Título de Cidadã Tabapuanense" a Dra. PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, de minha autoria, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial.

Atenciosamente,

  
LUIZ ROBERTO VERZA  
Vereador